

PORTARIA Nº 15.458, DE 25/10/2018.

REVOGA FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria nº 15.406, de 03/10/2018, que homologou o 2º parcelamento de férias de Servidores, o gozo de férias da servidora abaixo descrita, conforme Memorando 543/2018 – GRH, o seguinte:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria 1º Parc.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>
29158	ELAINE SANTOS DOS REIS	14.989/18  retificada pela Portaria 15.002/18	2017/2018	19 dias	17/10/2018  a 04/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03/10/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 15.445, de 23/10/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal